



Vale de Cambra
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

MERCADO MUNICIPAL VALE DE CAMBRA

EDITAL

André Agostinho Martins da Silva, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Vale de Cambra e no uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da C.M. de 2021/10/21, torna público, que por despacho de 09 de julho de 2025, e de harmonia com o estipulado no Artigo 42º, Capítulo IV, Secção II do Regulamento Municipal de Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração, foi aprovada a abertura do concurso público para a atribuição de bancas e lojas do Mercado Municipal de Vale de Cambra, de acordo com o programa de Concurso e Caderno de Encargos e Edital que fazem parte do procedimento e que poderão ser consultados nos seguintes locais:-----

- Paços do Concelho do Município
- Sede das Juntas de Freguesia
- Sítio da Internet da Câmara Municipal

As propostas apresentadas nos termos constantes das peças do concurso e acompanhadas dos documentos exigidos, deverão ser entregues, no período de 14 a 25 de julho de 2025, no Serviço de Atendimento ao Município por mão própria ou via postal para a Av. Camilo Tavares de Matos, nº 19 (Câmara Municipal) 3730-094 Vale de Cambra.-----

O ato público de abertura das propostas, será realizado pelas 10H do dia 30 de julho de 2025 no Edifício Municipal.-----

Para conhecimento e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Vale de Cambra, 11 de julho de 2025

O Vereador,

André Agostinho Martins da Silva

MERCADO MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

RELAÇÃO DAS LOJAS E BANCAS A CONCURSO

Nº da Loja	Designação	Área/m2	Valor Mensal	Base Licitação
2	Loja Talho	22	€ 78,10	€ 156,20
3	"	22	"	"
4	"	22	"	"
11	"	29	€ 102,95	€ 205,90
12	"	29	"	"
Zona do peixe	Área destinada a instalação de loja comércio	60	€ 213,00	€ 423,00
Nº de Banca				
1	Hortaliça e Fruta	4	€ 23,40	€ 46,80
2	"	4	"	"
5	"	4	"	"
7	"	4	"	"
8	"	4	"	"
9	"	4	"	"
11	"	4	"	"
16	"	4	"	"
25	"	4	"	"
26	"	4	"	"
29	"	4	"	"
30	"	4	"	"
35	"	4	"	"
36	"	4	"	"
40	"	4	"	"
41	"	4	"	"
42	"	4	"	"
43	"	4	"	"
45	"	4	"	"
46		4	"	"
47		4	"	"
48		4	"	"